



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 350-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Cesaltina Quaresma da Boa Esperança**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em treze de Maio de mil, novecentos e setenta e cinco, filha de **Alberto Afonso de Boa Esperança e de Luisa Quaresma Moreira**, portadora do Bilhete de Identidade número setenta mil, duzentos e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Junho de dois mil e dezanove, residente efetivamente na casa número duzentos e vinte e quatro, na localidade de Praia Melão, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua filha **Cilzete Quaresma da Mota**, nascida em dezoito de Janeiro de dois mil e quatro, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito